



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Celebs alim. Goats feliz.

PORTARIA Nº 886/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR

Art. 1º. A Comissão Especial de Seleção de Pessoal para abertura de Concurso Público visando o provimento de cargos efetivos de Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais e Professor no Magistério Público Municipal, pelo Município de Umuarama, sob o regime Estatutário, conforme segue:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Secretária Escolar	07	40	455,47	<ul style="list-style-type: none">2.º grau completo.Datilografia.Curso de informática.	20,00
Auxiliar de Serviços Gerais	22	44	379,04	<ul style="list-style-type: none">Ser alfabetizado.	10,00

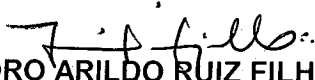
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Professor	70	20	455,49	<ul style="list-style-type: none">Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ouCurso de nível superior com Licenciatura Plena com formação para séries iniciais (1ª a 4ª)	30,00

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



ANUÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 12 / 2005
DE N.º 7.586
UMUARAMA, 27 / 12 / 2005
W. Chaves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO